



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Finanças e Orçamentos

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer Conjunto 15/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 013/2021

Autoria: Poder Executivo

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

19 MAR. 2021

Protocolo N° 124

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

23 MAR. 2021

APROVADO

Os membros das comissões reuniram-se nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que dispõe sobre a instituição no âmbito do Município de Chopinzinho, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Tal projeto de Lei vem em complementação de acordo com a nova Emenda Constitucional de nº 108, publicada em 27 de agosto de 2020, que torna o Fundo permanente e dispõem sobre normas gerais ao financiamento da educação. A sua regulamentação se deu com a aprovação da Lei 13.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual em seu texto traz uma nova composição, atribuições e outros dispositivos pertinentes que devem ser aplicados sobre o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

A orientação é que aprovação desta nova Lei ocorra até 31 de março de 2021, revogando a Lei anterior, para que se possa constituir e reorganizar a composição do Conselho FUNDEB, nos termos da normativa contemporânea. Vem de encontro a uma extrema importância no desenvolvimento da educação básica e a valorização dos profissionais da educação.

Processados os devidos estudos, após discutirem e deliberarem, os membros das comissões decidiram que o referido projeto deve ser levado a Plenário para votação, já que não contém ilegalidade ou constitucionalidade.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 18 de março de 2021.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Cesar da Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

A handwritten signature of Paulo Cesar da Rosa.

Paulo Cesar da Rosa
Presidente

Lídia Posso Simionato
Relator

A handwritten signature of Osmar Checchi.

Osmar Checchi
Membro

A handwritten signature of Pedro Reinaldo de Oliveira.

Pedro Reinaldo de Oliveira

Presidente

A handwritten signature of Ivo Patel.

Ivo Patel
Relator

Lídia Posso Simionato
Membro